

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto (obrigatório):

AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL CONDICIONADA EM GARRAFAS DE 20 LITROS

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (X) NÃO*

*Justificativa: Considerando a regularização dos novos processos de contratações em adaptação na Prefeitura Municipal de Lucrécia, a contratação pretendida neste processo, não foi previsto no PCA.

3. Requisitos da Contratação:

3.1 – Os produtos fornecidos devem ser entregues pela empresa no local indicado na autorização.

3.2 - A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento de água mineral

3.3 - O prazo de entrega dos bens é de 24 horas, contados do(a) recebimento da autorização.

3.4 - Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

3.5 - Água obtida diretamente de fontes naturais ou artificialmente captadas, de origens subterrâneas, caracterizadas pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composição iônica) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes.

3.6 – Garrafão de Água mineral ou natural potável de mesa, sem gás, envasada em embalagem plástica específica para produto, tipo garrafão retornável de 20 litros, contendo lacre de segurança, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias. O objeto ofertado deverá atender os seguintes normativos: Portaria Departamento Nacional de Produção Mineral nº 387/2008, e nº 358/2009; Resolução ANVISA nº 105/99. Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC nº. 173/2006, nº 274/2005, nº 275/205; Portaria Ministério de Minas e Energia nº 470/1999; Portaria Ministério da Saúde nº 518/2004 e ABNT NBR 14638:2011Garantia e/ou Validade - Caso seja exigida, a unidade requisitante deve indicar o prazo de garantia e (ou) validade do objeto, contado de seu recebimento definitivo. Atentando para razoabilidade entre o interesse da Administração e a disposição no mercado.

3.7 – Licença Sanitária, emitida pela vigilância sanitária, garantindo que a água é segura para consumo humano.

4. Estimativa de Quantidades (obrigatório)

Item / Especificação	UND	Quant.
AGUA MINERAL CONDICIONADA EM GARRAFAS DE 20 LITROS	unid	8175

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: (x) SIM () NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (x) NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (x) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (x) NÃO

*Especificar/Justificar:

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (x) NÃO

*Especificar/Justificar:

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade: (x) SIM () NÃO

*Justificar: Diante do objeto deste processo verificou-se que a outra forma para atender à necessidade trata-se da perfuração de poços artesianos, captação de água da chuva, mas que é considerado inviável, pois necessitaria de avaliação de viabilidade técnica, custo e impacto ambiental, na busca de identificar e de assegurar que a água seja tratada de forma adequada para ser segura para o consumo humano.

6. Descrição da Solução como um todo:

Prejudicado: Os usuários e servidores em geral que se utilizam dos ambiente administrativos públicos vinculados a prefeitura municipal de Lucrécia e teriam água tratada de forma adequada e segura ao consumo humano.

*Solução 01: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL CONDIONADA EM GARRAFAS DE 20 LITROS

Vantagens (elencar): empresas especializadas têm expertise e recursos para operar de maneira eficiente, o que pode resultar em economia de custos operacionais a longo prazo.

Desvantagens (elencar): O fornecimento por empresas pode ser mais caro em comparação com sistemas autossuficientes, impactando o orçamento do município.

*Solução 02: PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Vantagens (elencar): Custo baixo no fornecimento, além de fornecimento contínuo, minimizando interrupções.

Desvantagens (elencar): Insegurança nos padrões de qualidade para a garantir que a água fornecida esteja livre de contaminantes e adequada para o consumo humano, encarecendo o fornecimento na possibilidade de contratação de técnicos que fornecesse laudos dessa natureza.

7. Estimativa de Valor (obrigatório):

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 61.828,20

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (x) SIM () NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: (x) SIM () NÃO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não (obrigatório):

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (x) SIM () NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: () SIM* (x) NÃO

*Justificativa: A Realização da Adjudicação por Item Pode Ocorrer o Fracasso por Item, Considerado como Desvantagem para o Município Diante da Necessidades.

9. Resultado Pretendido:

A aquisição do produto, água mineral busca atender a demanda nas diversas secretarias e repartições, proporcionando maior qualidade dos serviços no ambiente de trabalho e no atendimentos aos usuários.

10. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

() SIM* (x) NÃO

*Especificar:

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: (x) SIM* () NÃO

*Especificar:

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca
Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
Secretaria Municipal de Esporte, Comunicação e Cultura

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (x) NÃO

*Especificar:

12. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: (x) SIM () NÃO

Optou-se por empresas que utilizam materiais recicláveis ou biodegradáveis.

- Fornecedores locais para reduzir as emissões de transporte.
- Implementação sistemas de reciclagem eficientes para os garrações.
- Incentivar o uso de garrações de maior durabilidade e reutilizáveis por mais tempo.

13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação) - (obrigatório):

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (x) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar): Diante do custo benefício atende à necessidade da administração pública.

Lucrécia/RN 7 de abril de 2026.

MARIA JOSE DUARTE LEITE – Matricula 09013-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA DO SOCORRO ARAUJO CUNHA – Matricula 120694-0

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA AMELIA AMARAL – Matricula 090010-9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO EDMILSON SOARES – Matricula 120487-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DA PESCA

MAGNA MARIA DO NASCIMENTO – Matricula 120502-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCISCO ERIVANALDO DE OLIVEIRA – Matricula 120709-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO



**assinatura
eletrônica**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Erivanaldo de Oliveira** CPF ***.09.63*-, em
10/04/2026 11:27:52, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **9WDUYBJO4B**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020



**assinatura
eletrônica**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edmilson Soares** CPF ***.53.79*-, em 10/04/2026
11:29:46, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **HDSEQDW901**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020



**assinatura
eletrônica**

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Araujo Cunha** CPF ***.82.45*-, em
10/04/2026 11:29:52, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **M4Z4JHAGTF**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020



**assinatura
eletrônica**

Documento assinado eletronicamente por **Magna Maria do Nascimento** CPF ***.67.29*-, em 10/04/2026
11:35:32, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **8AHNZ99UI2**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020



**assinatura
eletrônica**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Duarte Leite** CPF ***.50.00*-, em 10/04/2026
11:43:04, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **SOD1OX4LXW**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020



**assinatura
eletrônica**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia Amaral** CPF ***.45.19*-, em 10/04/2026
12:54:31, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **4XS501THTQ**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020